

## Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo - CISABES

### Convocação

#### CONVOCATÓRIA

Prezados (as) Senhores (as) Consorciados ao CISABES

O Presidente do CISABES, no uso de suas atribuições vem por meio desta convocar Vossas Senhorias para participarem da Assembleia Ordinária do CISABES que será realizada no dia **25 de agosto de 2023**, a partir das **09:30h**, em ambiente virtual, link de acesso para o evento <https://meet.google.com/hwt-ddxi-qre>, com a seguinte pauta:

- 1- Abertura e verificação do quórum;
- 2- Prestação de Contas do CISABES do ano de 2022;
- 3- Caminhos para atingir a universalização do saneamento até 2033; 4- Indicação para Diretoria Executiva;
- 5- Estruturação do Laboratório para Realizar Análises de Água de Pesticidas e Agrotóxicos;
- 6- Treinamento para coleta de amostras para Análises de Água de Pesticidas e Agrotóxicos;
- 7- Apoio dos SAAEs quanto à CPL do CISABES.
- 8- Deliberações gerais e palavra aberta aos Membros ativos do CISABES;
- 9- Encerramento.

Colatina, 21 de agosto de 2023.

**ELIESER RABELLO**  
PRESIDENTE DO CISABES

**Protocolo 1154219**

## Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

### Decisão

#### COMUNICADO

CONDOESTE-Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo, torna público que Requereu da SEMMAR-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, através do Processo N.º 4505/2023, Renovação da Licença Ambiental de Instalação-LI para a atividade de ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, na localidade de Rodovia ES 460, S/N.º, Distrito de São Luiz de Miranda, Município de Laranja da Terra/ES.

**Protocolo 1153778**

## Consórcio Público PRODORTE

### Edital

#### EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº7 CONVOCA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração do Consórcio Público Prodnorte, **André dos Santos Sampaio**, prorroga a CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA o qual iria realizar no dia 14 de julho de 2023, publicado no DIO, pág.289, protocolo 1113790 de 27 de junho de 2023, conforme Art. 57, §3º e art. 58 e seus incisos I a VI do Estatuto Social, convocasse para;

**Data: 25 de agosto de 2023 (sexta-feira).**

**Horário: 08 horas**

**Local: MISTA (semipresencial) Sede do Consórcio Público Prodnorte (Av. Agenor Luiz Heringer, 630, centro, Pinheiros/ES) e/ou** podendo ser optada previamente pela modalidade remota através da Plataforma Google Meet, o qual será gravado vídeo e áudio.

#### ORDEM DO DIA

- 1) Prestação Contas 2022;
- 2) Aprovação de Novo Elemento Despesa;
- 3) Outros.

A Assembleia Geral será instalada às 08 horas do dia 25 de agosto de 2023, em primeira convocação, presentes a maioria dos entes consorciados; em segunda convocação, às 09h30 minutos, com qualquer número de entes consorciados. (Art.31§8º inciso II).

**André dos Santos Sampaio**  
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO PRODORTE, PINHEIROS/ ESPÍRITO SANTO, aos 21 dias do mês de agosto de 2023.

**Marcelo de Oliveira Almeida**  
Secretário Executivo

#### Consórcio Prodnorte

Av. Agenor Luiz Heringer, 630, centro, Pinheiros/ES - CEP: 29.980-000.

Tel.: (27) 99722-2631/99799-9704 / e-mail: administracao@prodnorte.es.gov.br

**Protocolo 1154523**

### Deliberação

### Deliberação

#### ATO NORMATIVO Nº 007/2023

*Institui "auxílio combustível" aos colaboradores da AMUNES não contemplados por vale-transporte, estabelece regras para sua concessão e dá outras providências.*

O Presidente da Associação dos Municípios do Espírito Santo (Amunes), no uso de suas atribuições conferidas pelo estatuto da associação em atenção

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)

à determinação contida no Regimento Interno, estabelece:

**Art. 1º** - Fica concedido "auxílio combustível" aos colaboradores da AMUNES não contemplados por vale-transporte, previsto na Lei nº 7.418/1985, de acordo com as condições estabelecidas neste ato.

**Parágrafo único** - A natureza do "auxílio combustível" será indenizatória, sendo concedido exclusivamente para fins relacionados ao deslocamento para o trabalho, não sendo permitido o uso para outros fins.

**Art. 2º** - O valor do "auxílio combustível" será de R\$ 9,00 (nove reais) por dia trabalhado no mês.

§ 1º - Mensalmente deverá ser apurada a quantidade de dias úteis do mês subsequente a fim de que seja disponibilizado o valor correspondente no cartão do colaborador.

§ 2º - O valor estabelecido no caput tem como base o preço da tarifa dos ônibus circulares da Região Metropolitana (Sistema Intermunicipal de Transporte Urbano da Grande Vitória - Transcol), conforme disponibilizado pela Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo (CETURBES).

§ 3º - O valor do "auxílio combustível" também será reajustado, caso a tarifa mencionada no parágrafo anterior seja alterada.

**Art. 3º** - Os colaboradores que optarem pelo recebimento do "auxílio combustível" deverão manifestar sua escolha por escrito, mediante formulário específico a ser disponibilizado pela instituição.

**Art. 4º** - O "auxílio combustível" será concedido através de cartão magnético, sendo disponibilizado mensalmente o valor correspondente no cartão do colaborador.

**Art. 5º** - Ficam revogados o Ato da Presidência nº 001/2022 e o Ato Normativo nº 005/2023

**Art. 6º** - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Vitória/ES, 22 de agosto de 2023.

LUCIANO MIRANDA SALGADO  
Presidente da AMUNES

**Protocolo 1154270**

## Licitações

## Prefeituras

## Afonso Cláudio

## Dispensa de Licitação

### Dispensa Nº 037/2023 Processo Nº 15071/2023

**Base Legal:** art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Código Cidades/TCE-ES 2023.001E0700001.09.0037  
Empresa: ARTHUR ANDREON MACIEL, CNPJ 34.906.882/0001-70.

**Objeto:** Aquisição de refeição tipo buffet ou self service, destinada à alimentação da equipe de futebol da seleção masculina de futebol de campo de Afonso Cláudio e a comissão técnica que participarão do Jogo Final da Liga Serrana de Futebol Infantil nas categorias SUB13 e SUB15 no dia 27 de agosto de 2023, sendo no Estádio Kleber Andrade no Município de Cariacica/ES, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Valor total:** R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais).

#### Dotação Orçamentária:

03 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer 1403.2781200422.107 - Apoio e Incentivo a Equipes e Atletas em Atividades Esportivas 33903000000 - Material de Consumo Ficha: 753  
Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos Afonso Cláudio/ES, 22 de agosto de 2023.

Natália do Carmo Viana  
Chefe do Setor de Compras  
Luciano Roncetti Pimenta  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1153979**

### Dispensa Nº 038/2023 Processo Nº 10943/2023

**Base Legal:** art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Código Cidades/TCE-ES 2023.001E0700001.09.0038  
Empresa: BURITI MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 11.857.978/0001-90.

**Objeto:** Aquisição de correias para trator cortador de grama, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Valor total:** R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

#### Dotação Orçamentária:

03 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer 1403.0412200142.105 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer 33903000000 - Material de Consumo Ficha: 733  
Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos. Afonso Cláudio/ES, 22 de agosto de 2023.

Natália do Carmo Viana  
Chefe do Setor de Compras  
Luciano Roncetti Pimenta  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1154258**

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)